Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Sexto Período da Terceira Sessão - Legislativo de 2021/2024..

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (24/02/2023), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Sob a Presidência da Vereadora Ane Rose, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente a Senhora Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a Senhora Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 004/2023 que "Autoriza o Município de Prata – MG a celebrar termo de filiação a Confederação Nacional de Municípios – CNM, na forma que específica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 005/2023 que "Cria o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal do Turismo, na forma que específica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei nº 006/2023 que "Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto na Lei Municipal nº 2665 de 13 de março de 2020 e sua alteração na Lei Municipal nº 2760 de 05 de outubro de 2021 na forma que específica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei Complementar nº 004/2023 que "Reajusta a remuneração do cargo de Conselheiro Tutelar, na forma que menciona e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, momento em que a Senhora Presidente distribuiu os Projetos ora apresentados as comissões pertinentes. No grande expediente fizeram o uso da palavra os Vereadores: Artur, Jair, Ozanan e Ane Rose. Nada mais havendo em pauta a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, 1º Secretário, lavrei ata.

Plenário da Câmara, em 24 de fevereiro de 2023.

Ane Rose Vieira Freitas